



PARECER TÉCNICO

De: DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROTOCOLO 15/2018 DE 30.01.2018.

TOMADA DE PREÇO 09/2017 _ CONTRATO 103/2017

CONTRATADA: M.G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Em atendimento ao requerimento supramencionado, informo que foi realizada conferência do constante na planilha de aditivo fornecida pela contratada.

Sendo ai, informo que **os referidos serviços já encontram-se executados**, sendo estes indispensáveis para o bom funcionamento da obra.

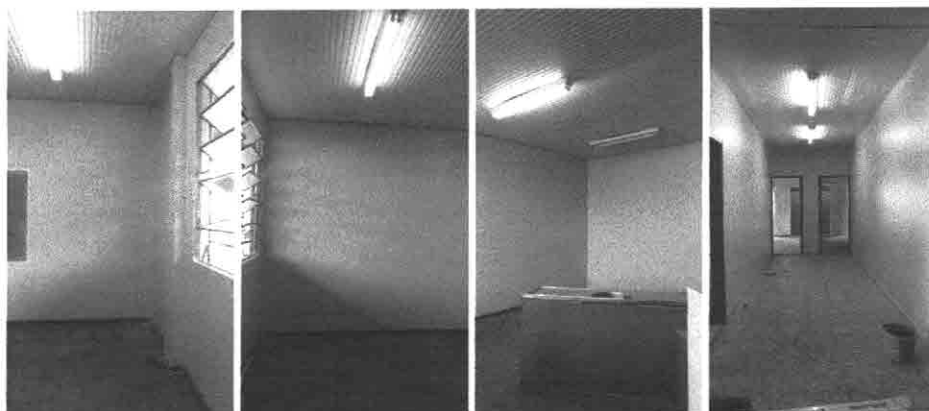
Informo ainda, que os serviços realizados foram realizados com o consentimento da equipe técnica da creche e com o aval da Secretaria de educação.

Segue abaixo relatório de cada um dos itens aditivados.

- **MEIA CANA DE PINNUS:** O forro da unidade estava com problemas de flambagem em alguns pontos, pois sua estrutura de sustentação era feita com arrame. Os maiores problemas constatados estavam no canto, próximo as paredes, tendo em vista que o mesmo não possuía uma amarração que desse sustentação e acabamento ao forro. Sendo assim, optou-se pela instalação de meia cana em todo o perímetro da sala e içamento do mesmo para melhorias. Os locais onde fora realizada a colocação de meia-cana foram: nas salas de aula e em toda a circulação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- **RODA MEIO:** Os roda-meios são de extrema importância para o estabelecimentos estudantil, pois é nele que são fixados trabalhos e atividades realizadas pelos alunos. Por não haver o referido item na SINAPI, não foi constado em orçamento. Pela equipe técnica da creche foi reforçada a extrema importância do item o qual foi instalado nos seguintes ambientes: Salas de aula e berçários, corredor e varanda externa.



- **INSTALAÇÃO DE GÁS:** realizado teste para verificar a qualidade da instalação existente e constatado vazamento, sendo realizado a substituição da canalização do gás da cozinha até o abrigo externo, deixando a tubulação embutida na parede.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- **LAVATÓRIO COM COLUNA:** Foi necessária a substituição do lavatório do Banheiro dos professores, tendo em vista que o mesmo encontrava-se quebrado.



- **CAIXA SIFONADA 100X100X50 – AGUAS PLUVIAIS:** Estava previsto em projeto a instalação de Fossa Séptica e Sumidouro em alvenaria (itens 11.33 e 11.34). *In-loco*, ficou definido que tais itens seriam substituídos pela execução de Sumidouro com rachão, tendo em vista que a capacidade de absorção do referido sistema é maior que o anteriormente previsto. Para tanto, foram instaladas mais duas caixas sifonadas para a destinação correta dos efluentes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



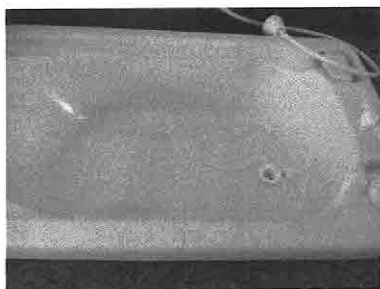
- **REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDES:** Constatado locais com problemas de descolamento de cerâmica das paredes, sendo que os locais onde as mesmas foram substituídas foram os seguintes: banheiro feminino (dentro do primeiro box sanitário) e banheiro dos professores, todas as paredes.



- **VIDRO LISO:** peças danificadas por vândalos no decorrer da obra que não estavam contempladas na planilha.
- **BANHEIRA:** Banheira plástica com capacidade de 30 litros, foi instalada no banheiro do berçário.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- **CUBA INOX:** Instalada na Copa da ampliação (não contemplada em projeto, porem de imprescindível para o bom funcionamento)



- **ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA:** A estrutura existente encontrava-se vulnerável e por ser em madeira, estava com algumas de suas peças em adiantado estado de decomposição. Tendo em vista que em projeto estava prevista a substituição da caixa d'água existente de 300 litros, por uma caixa de 1000 litros, fez-se necessária à realização da construção de uma nova estrutura para sustentação da nova caixa.



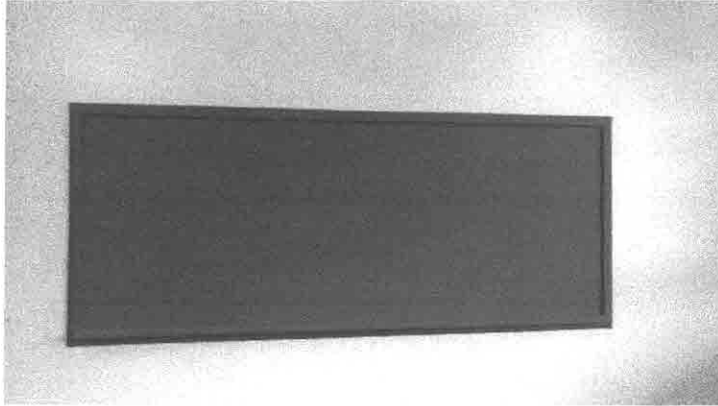
- **MOLDURA E PINTURA DOS QUADROS.** Não estava contemplado tal serviço em planilha e em projeto, porem, quando da realização da pintura das salas de aula verificou-se a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



necessidade da realização de pintura dos quadros e recolocação e pintura das molduras, oque foi realizado nas quatro salas de aula.



- **LIXAMENTO DE TACOS:** Quando da realização do serviço de pintura previstos na planilha constatou-se a necessidade de lixamento anterior ao serviço de pintura, a fim de remover imperfeições como desníveis e materiais acumulados, tais como, cera e vernizes antigos.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

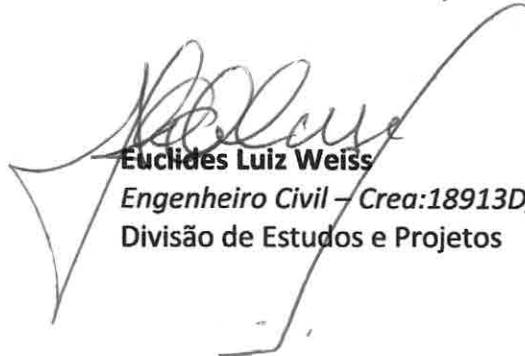


- **LIXAMENTO E PINTURA DE TACOS NA SALA DOS PROFESSORES E SECRETARIA:** Tais serviços não estavam previstos em planilha, porém, a pedido da equipe técnica, os serviços foram estendidos para os referidos ambientes, aproveitando a mobilização dos profissionais na obra.
- **FECHADURA TIPO CILINDRO:** Fechadura danificada da porta de entrada da secretaria, não prevista em planilha inicial.
- **PADRÃO DE ENERGIA ELETRICA:** o padrão existente não atendia aos moldes previstos pela concessionária de energia local, sendo necessária portanto a realização de adequações do referido padrão em nova instalação.



Sem mais, manifesta-se pelo aditivo do contrato, tendo em vista que os itens descritos em planilha estão de acordo com os itens executados.

Coronel Vivida, 19 de março de 2018.


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos


Flávia Dahmer
Téc. Construção Civil
CREA/PR - 137437/D

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO		ART / RRT/ Nº:	BDI já incluso no orçamento:		19.03.2018
Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ			Data do Orçamento:		
Programa: 0			Nº do contrato: xxxx-yy / 0		
Empreendimento: REFORMA ANTIGA ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO					

ITEM	AMPLIAÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO		74.070,23		REPROGRAMADO		CÓDIGO SINAPI (se for outra descrevê-lo)
				QUANT.	UNITÁRIO	PRECÇOS (R\$)	TOTAL	QUANT.	UNITÁRIO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									89.616,31
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A		m²	47,58	9,98	9,98	474,85	47,58	9,98	73992/1
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	2,00	330,72	330,72	661,44	2,00	330,72	74209/1
2	INFRAESTRUTURA						4.383,23			
2.1	SAPATAS (100cmX100cmX40cm)									
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF. 03/2016		m³	2,80	70,34	70,34	196,95	2,80	70,34	93358
2.1.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO (ø 8,00mm)		und	2,80	513,95	513,95	1.439,06	2,80	513,95	73990/1
2.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO		m³	2,80	306,35	306,35	857,78	2,80	306,35	94965
2.2	VIGA BALDRAME (15cmX30cm)									
2.2.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X		m²	19,60	34,87	34,87	683,45	19,60	34,87	5651
2.2.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO (4 ø CA-50 10,00mm, estribo CA-60 ø5,00mm cada 15cm)		und	1,47	513,95	513,95	755,51	1,47	513,95	73990/1
2.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO		m³	1,47	306,45	306,45	450,48	1,47	306,45	94965
3	SUPRAESTRUTURA						3.529,70			
3.1	VIGA INTERMEDIÁRIA (15cmX30cm)									
3.1.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X		m²	10,90	34,87	34,87	380,08	10,90	34,87	5651
3.1.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO (4 ø CA-50 10,00mm, estribo CA-60 ø5,00mm cada 15cm)		und	0,85	513,95	513,95	436,86	0,85	513,95	73990/1
3.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO		m³	0,85	306,45	306,45	260,48	0,85	306,45	94965
3.2	VERGA E CONTRAVERGA (10cmX10cm)									
3.2.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X		m²	2,72	34,87	34,87	94,85	2,72	34,87	5651
3.2.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO (4 ø CA-50 10,00mm, estribo CA-60 ø5,00mm cada 15cm)		und	0,15	513,95	513,95	77,09	0,15	513,95	73990/1
3.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO		m³	0,15	306,45	306,45	45,97	0,15	306,45	94965
3.3	VIGA CINTA (15cmX15cm)									
3.3.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X		m²	5,45	34,87	34,87	190,04	5,45	34,87	5651
3.3.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO (4 ø CA-50 10,00mm, estribo CA-60 ø5,00mm cada 15cm)		und	0,40	513,95	513,95	205,58	0,40	513,95	73990/1
3.3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO		m³	0,40	306,45	306,45	122,58	0,40	306,45	94965
3.4	PILAR (15x20xm)									
3.4.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X		m²	14,40	34,87	34,87	502,13	14,40	34,87	5651
3.4.2	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO (4 ø CA-50 10,00mm, estribo CA-60 ø5,00mm cada 15cm)		und	1,10	513,95	513,95	565,35	1,10	513,95	73990/1
3.4.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO		m³	1,10	306,45	306,45	337,10	1,10	306,45	94965
3.4	LAJE PREFABRICADA									
3.4.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF. 12/2015		m²	3,35	29,65	29,65	99,33	3,35	29,65	92271
3.4.2	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E		m²	3,35	63,36	63,36	212,26	3,35	63,36	74202/1
4	ALVENARIA						5.301,48			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM		m²	78,39	49,94	49,94	3.914,80	78,39	49,94	87491
4.2	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE		m²	12,37	112,10	112,10	1.386,68	12,37	112,10	95465
5	PAVIMENTAÇÃO						3.352,90			
5.1	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE		m³	13,20	62,35	62,35	823,02	13,20	62,35	55835
5.2	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 4		m³	2,20	79,07	79,07	173,95	2,20	79,07	65143
5.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO		m³	3,10	245,06	245,06	759,69	3,10	245,06	94965



ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO

Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Programa: 0

Empreendimento: REFORMA ANTIGA ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO

ART / RRT/ Nº:

BDI já incluso no orçamento:

Data do Orçamento:

Nº do contrato: xxxx-yy / 0

19.03.2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO			74.070.23			REPROGRAMADO			CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)
			QUANT.	UNITÁRIO	PREÇOS (R\$)	QUANT.	UNITÁRIO	PREÇOS (R\$)	QUANT.	UNITÁRIO	PREÇOS (R\$)	
5.4	CONTRAPIÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS	m²	19,60	34,37	673,65	19,60	34,37	673,65	19,60	34,37	673,65	94438
5.5	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE	m²	24,42	37,78	922,59	24,42	37,78	922,59	24,42	37,78	922,59	73465
6	REVESTIMENTO				8.370,98			8.370,98			8.370,98	
6.1	PISO CERÂMICO											
6.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA	m²	19,60	27,30	535,08	19,60	27,30	535,08	19,60	27,30	535,08	87248
6.1.2	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	ml	9,84	4,96	48,81	9,84	4,96	48,81	9,84	4,96	48,81	88649
6.3	PARADES INTERNAS											
6.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	m²	56,75	3,61	204,87	56,75	3,61	204,87	56,75	3,61	204,87	87878
6.3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	m²	56,75	42,88	2.433,44	56,75	42,88	2.433,44	56,75	42,88	2.433,44	87775
6.2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	21,82	12,87	280,82	21,82	12,87	280,82	21,82	12,87	280,82	88497
6.4	AZULEJO											
6.4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE	m²	35,15	44,44	1.562,07	35,15	44,44	1.562,07	35,15	44,44	1.562,07	87273
6.5	PARADES EXTERNAS											
6.5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	m²	83,37	3,61	300,97	83,37	3,61	300,97	83,37	3,61	300,97	87878
6.5.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,	m²	53,90	42,88	2.311,23	53,90	42,88	2.311,23	53,90	42,88	2.311,23	87775
6.5.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	53,90	12,87	693,69	53,90	12,87	693,69	53,90	12,87	693,69	88497
7	ESQUADRIAS				3.064,90			3.064,90			3.064,90	
7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	m²	3,05	388,60	1.185,23	3,05	388,60	1.185,23	3,05	388,60	1.185,23	94570
7.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA	m²	8,40	223,77	1.879,67	8,40	223,77	1.879,67	8,40	223,77	1.879,67	72120
8	PINTURA				809,45			809,45			809,45	
8.1	PINTURA INTERNA											
8.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	21,82	10,69	233,26	21,82	10,69	233,26	21,82	10,69	233,26	88489
8.2	PINTURA EXTERNA											
8.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	53,90	10,69	576,19	53,90	10,69	576,19	53,90	10,69	576,19	88489
9	FORRO				1.598,99			1.598,99			1.598,99	
9.1	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	m²	16,25	45,12	733,20	16,25	45,12	733,20	16,25	45,12	733,20	84091
9.2	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO /	m²	16,25	48,81	793,16	16,25	48,81	793,16	16,25	48,81	793,16	11587
9.3	PERFIL (MEIA CANA) DE PVC, TIPO COLONIAL, LARGURA 38 MM, ALTURA 33 MM, COR BRANCA	m	26,90	2,70	72,63	26,90	2,70	72,63	26,90	2,70	72,63	36250
10	COBERTURA				2.118,45			2.118,45			2.118,45	
10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA	m²	15,89	11,61	184,48	15,89	11,61	184,48	15,89	11,61	184,48	92586
10.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1	m²	16,52	32,70	540,20	16,52	32,70	540,20	16,52	32,70	540,20	94210
10.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO	ml	6,70	118,19	791,87	6,70	118,19	791,87	6,70	118,19	791,87	94229
10.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE	ml	18,52	32,50	601,90	18,52	32,50	601,90	18,52	32,50	601,90	94231
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				8.976,27			8.976,27			8.976,27	
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE	m	78,00	8,87	691,86	78,00	8,87	691,86	78,00	8,87	691,86	94648
11.2	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	und	4,00	10,73	42,92	4,00	10,73	42,92	4,00	10,73	42,92	89425
11.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	und	13,00	7,43	96,59	13,00	7,43	96,59	13,00	7,43	96,59	89362
11.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU	und	3,00	10,44	31,32	3,00	10,44	31,32	3,00	10,44	31,32	90372
11.5	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL	und	1,00	15,16	15,16	1,00	15,16	15,16	1,00	15,16	15,16	89267
11.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	und	1,00	7,78	7,78	1,00	7,78	7,78	1,00	7,78	7,78	89163



ITEM	UNID.	PREVISTO	QUANT.	74.070,23		Fonte	REPROGRAMADO		QUANT.	89.616,31		*Fonte	CÓDIGO SINAPI (se for outra descrever-la)
				PREÇOS (R\$)	TOTAL		UNITÁRIO	PRECOS (R\$)		UNITÁRIO	TOTAL		
11.7	und	2,00	2,00	15,33	30,66			15,33	2,00	15,33	30,66		90374
11.8	und	2,00	2,00	51,83	103,66			51,83	2,00	51,83	103,66		89985
11.9	und	1,00	1,00	22,35	22,35			22,35	1,00	22,35	22,35		95141
11.10	und	1,00	1,00	10,23	10,23			10,23	1,00	10,23	10,23		89395
11.11	m	14,00	14,00	47,91	670,74			47,91	14,00	47,91	670,74		89714
11.12	und	20,00	20,00	13,42	268,40			13,42	20,00	13,42	268,40		89778
11.13	und	5,00	5,00	17,44	87,20			17,44	5,00	17,44	87,20		89746
11.14	und	3,00	3,00	30,67	92,01			30,67	3,00	30,67	92,01		89797
11.15	m	24,00	24,00	17,27	414,48			17,27	24,00	17,27	414,48		89711
11.16	und	4,00	4,00	6,23	24,92			6,23	4,00	6,23	24,92		89724
11.17	und	2,00	2,00	6,80	13,60			6,80	2,00	6,80	13,60		89726
11.18	m	12,00	12,00	25,27	303,24			25,27	12,00	25,27	303,24		89712
11.19	und	3,00	3,00	8,63	25,89			8,63	3,00	8,63	25,89		89495
11.20	und	3,00	3,00	16,73	50,19			16,73	3,00	16,73	50,19		89557
11.21	und	3,00	3,00	27,26	81,78			27,26	3,00	27,26	81,78		89796
11.22	und	3,00	3,00	12,00	36,00			12,00	3,00	12,00	36,00		89809
11.23	und	2,00	2,00	38,98	77,96			38,98	2,00	38,98	77,96		89812
11.24	und	1,00	1,00	4,32	4,32			4,32	1,00	4,32	4,32		89813
11.25	und	3,00	3,00	4,26	12,78			4,26	3,00	4,26	12,78		89801
11.26	und	1,00	1,00	37,37	37,37			37,37	1,00	37,37	37,37		89713
11.27	und	1,00	1,00	10,59	10,59			10,59	1,00	10,59	10,59		89774
11.28	und	1,00	1,00	21,31	21,31			21,31	1,00	21,31	21,31		377
11.29	und	2,00	2,00	338,21	676,42			338,21	2,00	338,21	676,42		89888
11.30	und	1,00	1,00	705,74	705,74			705,74	1,00	705,74	705,74		89503
11.31	und	1,00	1,00	84,85	84,85			84,85	1,00	84,85	84,85		94792
11.32	und	1,00	1,00	74,69	74,69			74,69	1,00	74,69	74,69		94796
11.33	und	1,00	1,00	1.338,66	1.338,66			1.338,66	1,00	1.338,66	1.338,66		95483
11.34	und	1,00	1,00	1.199,27	1.199,27			1.199,27	1,00	1.199,27	1.199,27		74198/1
11.35	m²	4,20	4,20	318,50	1.337,70			318,50	4,20	318,50	1.337,70		11795
11.36	m²	0,71	0,71	385,40	273,63			385,40	0,71	385,40	273,63		74125/1
12					1.185,86						1.185,86		
12.1	und	4,00	4,00	71,97	287,88			71,97	4,00	71,97	287,88		73953/2
12.2	und	5,00	5,00	40,61	203,05			40,61	5,00	40,61	203,05		92004
12.3	und	3,00	3,00	32,49	97,47			32,49	3,00	32,49	97,47		91992
12.4	und	1,00	1,00	20,44	20,44			20,44	1,00	20,44	20,44		91953
12.5	und	2,00	2,00	37,26	74,52			37,26	2,00	37,26	74,52		91957
12.6	ml	50,00	50,00	2,19	109,50			2,19	50,00	2,19	109,50		91925
12.7	ml	50,00	50,00	2,92	146,00			2,92	50,00	2,92	146,00		91927
12.8	ml	30,00	30,00	5,43	162,90			5,43	30,00	5,43	162,90		91931
12.9	ml	10,00	10,00	8,41	84,10			8,41	10,00	8,41	84,10		91935

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO										ART / RRT/ Nº:		BDI já incluso no orçamento:		19.03.2018	
Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ										Data do Orçamento:		Nº do contrato: xxxx-yy / 0			
Programa: 0															
Empreendimento: REFORMA ANTIGA ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO															
ITEM	UNID.	PREVISTO	QUANT.	PREÇOS (R\$)		74.070,23	Fonte	REPROGRAMADO		QUANT.	PREÇOS (R\$)		89.616,31	CÓDIGO SINAPI (se for outra tabela)	Fonte
				UNITÁRIO	TOTAL			UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL			
11.7	und		2,00	15,33	30,66					2,00	15,33	30,66	90374		
11.8	und		2,00	51,83	103,66					2,00	51,83	103,66	89985		
11.9	und		1,00	22,35	22,35					1,00	22,35	22,35	95141		
11.10	und		1,00	10,23	10,23					1,00	10,23	10,23	89395		
11.11	m		14,00	47,91	670,74					14,00	47,91	670,74	89714		
11.12	und		20,00	13,42	268,40					20,00	13,42	268,40	89778		
11.13	und		5,00	17,44	87,20					5,00	17,44	87,20	89746		
11.14	und		3,00	30,67	92,01					3,00	30,67	92,01	89797		
11.15	m		24,00	17,27	414,48					24,00	17,27	414,48	89711		
11.16	und		4,00	6,23	24,92					4,00	6,23	24,92	89724		
11.17	und		2,00	6,80	13,60					2,00	6,80	13,60	89726		
11.18	m		12,00	25,27	303,24					12,00	25,27	303,24	89712		
11.19	und		3,00	8,63	25,89					3,00	8,63	25,89	89495		
11.20	und		3,00	16,73	50,19					3,00	16,73	50,19	89557		
11.21	und		3,00	27,26	81,78					3,00	27,26	81,78	89796		
11.22	und		3,00	12,00	36,00					3,00	12,00	36,00	89809		
11.23	und		2,00	38,98	77,96					2,00	38,98	77,96	89812		
11.24	und		1,00	4,32	4,32					1,00	4,32	4,32	89813		
11.25	und		3,00	4,26	12,78					3,00	4,26	12,78	89801		
11.26	und		1,00	37,37	37,37					1,00	37,37	37,37	89713		
11.27	und		1,00	10,59	10,59					1,00	10,59	10,59	89774		
11.28	und		1,00	21,31	21,31					1,00	21,31	21,31	377		
11.29	und		2,00	338,21	676,42					2,00	338,21	676,42	86888		
11.30	und		1,00	705,74	705,74					1,00	705,74	705,74	88503		
11.31	und		1,00	84,85	84,85					1,00	84,85	84,85	94792		
11.32	und		1,00	74,69	74,69					1,00	74,69	74,69	94796		
11.33	und		1,00	1.338,66	1.338,66					1,00	1.338,66	1.338,66	95463		
11.34	und		1,00	1.199,27	1.199,27					1,00	1.199,27	1.199,27	74198/1		
11.35	m²		4,20	318,50	1.337,70					4,20	318,50	1.337,70	11795		
11.36	m²		0,71	385,40	273,63					0,71	385,40	273,63	74125/1		
12					1.185,86							1.185,86			
12.1	und		4,00	71,97	287,88					4,00	71,97	287,88	73953/2		
12.2	und		5,00	40,61	203,05					5,00	40,61	203,05	92004		
12.3	und		3,00	32,49	97,47					3,00	32,49	97,47	91992		
12.4	und		1,00	20,44	20,44					1,00	20,44	20,44	91953		
12.5	und		2,00	37,26	74,52					2,00	37,26	74,52	91957		
12.6	ml		50,00	2,19	109,50					50,00	2,19	109,50	91925		
12.7	ml		50,00	2,92	146,00					50,00	2,92	146,00	91927		
12.8	ml		30,00	5,43	162,90					30,00	5,43	162,90	91931		
12.9	ml		10,00	8,41	84,10					10,00	8,41	84,10	91933		

ORÇAMENTO DE REPROGRAMAÇÃO									
Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ									
Programa: 0									
Empreendimento: REFORMA ANTIGA ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO									
ART / RRT/ Nº:									
BDI já incluso no orçamento:									
Data do Orçamento:									
Nº do contrato: xxxx-yy / 0									
19.03.2018									

Responsável Técnico de(o)a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, conforme a ART/RRT Nº
Carimbo e Assinatura

* Obs.: Será necessário apresentar a ART/RRT se for outro profissional *



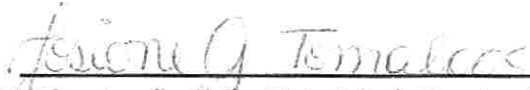
Coronel Vivida -PR, 18 de Dezembro de 2017.

A/C Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR – Departamento de Engenharia

REQUERIMENTO

A Empresa MG Construção Civil e Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ 16.700.335/0001-52, localizada na Rua Frei Vito Berscheid, 828, Centro, Saudade do Iguaçu – PR, vem através deste requerer aditivo dos serviços descritos em planilha anexo, tendo em vista a necessidade de execução dos mesmos para a funcionalidade da obra de Reforma e Ampliação da Escola São Cristóvão.

Atenciosamente,


MG Construção Civil e Materiais de Construção Ltda
CNPJ 16.700.335/0001-52

ORIGINAL
ARQUIVADO NA
DIVISÃO DE ESTUDOS E
PROJETOS



DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MEIA CANA DE PINNUS, INCLUSO PINTURA E FIXAÇÃO	M	172,14	R\$ 1,85	R\$ 318,46
RODA MEIO DE PINNUS, INCLUSIVE PINTURA E FIXAÇÃO	M	48,14	R\$ 18,70	R\$ 900,22
INSTALAÇÃO DE GÁS, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA	VB	1	R\$ 679,86	R\$ 679,86
LAVATORIO COM COLUNA - PADRÃO POPULAR	UNID.	1	R\$ 210,08	R\$ 210,08
CAIXA SIFONADA 100X100X50 - AGUAS PLUVIAIS	UNID.	2	R\$ 20,03	R\$ 40,06
REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES	M²	17,45	R\$ 27,31	R\$ 476,56
VIDRO LISO	M²	4,07	R\$ 100,23	R\$ 407,94
BANHEIRA INCLUSIVE CONEXOES	UNID.	1	R\$ 145,50	R\$ 145,50
CUBA DE INOX INCLUSIVE CONEXÕES	UNID.	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
ESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA	VB	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
MOLDURA DOS QUADROS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E PINTURA	M	27	R\$ 16,50	R\$ 445,50
PINTURA QUADRO NEGRO	M²	13,5	R\$ 11,98	R\$ 161,73
PINTURA DE TACOS	M²	37,53	R\$ 17,39	R\$ 652,65
LIXAMENTO DE TACOS	M²	188,23	R\$ 29,85	R\$ 5.618,67
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TACOS	M²	4,2	R\$ 85,15	R\$ 357,63
FECHADURA COM CILINDRO	UNID.	1	R\$ 91,89	R\$ 91,89
PADRÃO DE ENERGIA				
Escavação manual	m³	0,59	R\$ 70,47	R\$ 41,58
Concreto FCK 15Mpa virado em betoneira	m³	0,66	R\$ 367,60	R\$ 242,62
Lançamento manual de concreto	m³	0,66	R\$ 156,05	R\$ 102,99
Armação em aco CA 50	m³	0,66	R\$ 513,95	R\$ 339,21
Cobertura do padão, com telhas de aluzinc apoiadas sobre estrutura metálica	vb.	1	R\$ 936,00	R\$ 936,00
Padrão de energia, padrão Forcel - TRI 50A	vb.	1	R\$ 1.807,00	R\$ 1.807,00
Alvenaria de blocos cerâmicos 9x14x19cm	m²	8,8	R\$ 49,94	R\$ 439,47
Chapisco em alvenaria	m²	5,28	R\$ 3,62	R\$ 19,11
Emboço em alvenaria	m²	5,28	R\$ 42,87	R\$ 226,35
				R\$ 15.546,07

4154,33



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 103/2017** decorrente da Tomada de Preços nº 09/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **M. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: M. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Frei Vito Berscheid, 828 - Centro, na cidade de Saudade do Iguaçu (85.568-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 16.700.335/0001-52, representada neste ato pelo Sr. **Marcio Gallina**, portador do CPF nº 027.917.999-58 e RG nº 5.980.314-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o Parecer Técnico da Divisão de Estudos e Projetos, expedido pelo Sr. Euclides Luiz Weiss e pela Srta. Flávia Dahmer, bem como, a planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira devido a execução de serviços não previstos inicialmente na obra, mas que são de necessidade para o funcionamento da reforma e ampliação da antiga instalação da Escola Municipal São Cristovão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

Parágrafo Primeiro: Devido o aumento da meta física, de acordo com a cláusula primeira, o valor do acréscimo da execução dos serviços é de R\$ 15.546,08 (quinze mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

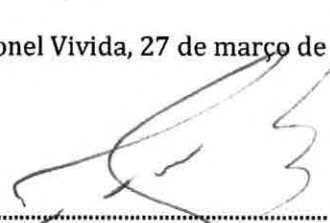
Parágrafo Segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 89.616,31 (oitenta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 103/2017 de 19 de setembro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de março de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Marcio Gallina
M. G. Construção Civil e Materiais de Construção Ltda
CONTRATADA

Marcio Gallina
CPF: 027.917.999-58
RG: 5.980.314-0

Testemunhas:

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2018

O município de Coronel Vívda torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 04 de abril de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vívda, 02 de abril de 2018. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod264935

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 25/2018. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços para manutenção de veículos e máquinas pertencentes ao município de Coronel Vívda. Prazo: 12 meses, de 23.03.2018 a 22.03.2019. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
42/2018	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA-ME	06.257.832/0001-74	77.600,00
43/2018	FERNANDO MAZETTO DOS SANTOS ME	11.258.511/0001-60	25.800,00
44/2018	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	05.633.051/0001-74	105.000,00
45/2018	MECANICA LIBRELATO LTDA EPP	85.481.895/0001-14	145.395,00
46/2018	SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA-EPP	04.132.587/0001-43	77.540,00
47/2018	SIDICLEI DA SILVA	15.766.877/0001-02	14.900,00
48/2018	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA-EPP	09.436.050/0001-90	36.840,00

Coronel Vívda, 22 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod264967

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 103/2017 - Tomada de Preços nº 09/2017

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: M. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 16.700.335/0001-52. Considerando o Parecer Técnico, planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira devido a execução de serviços não previstos inicialmente na obra, mas que são de necessidade para o funcionamento da reforma e ampliação. O valor do acréscimo é de R\$ 15.546,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod264991

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL-PAB	02.04.18	3.625,78

Coronel Vívda, 02 de Abril de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod264683

EDITAL Nº 01/18

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2801/17, convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil (titulares e suplentes) que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vívda - Paraná para o Biênio 2017/2019.

Art. 1º Ficam convocados para concorrerem ao cargo de Conselheiros Municipal de Assistência Social, conforme artigo 19º, §1º, da Lei nº 2801/17, os Usuários ou Organizações de Usuários, Entidades e Organizações de Assistência Social, Trabalhadores do Setor.

Art. 2º Usuários: aqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos;

Art. 3º Organização de Usuários: aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;

Art. 4º Entidades e Organizações de Assistência Social: em pleno e regular funcionamento, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 5º Trabalhadores: são legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.

Parágrafo Único: Os trabalhadores investidos de cargo de direção ou chefia, seja no âmbito da gestão das unidades públicas estatais ou das entidades e organizações de assistência social não serão considerados representantes de trabalhadores no âmbito dos Conselhos.

Art. 6º A representação da sociedade civil se dará com 05 (cinco) vagas, sendo assim divididas: 01 (uma) vaga para usuários e organização de usuários, 02 (duas) vagas para entidades e organizações de assistência social, 02 (duas) vagas para trabalhadores.

Art. 7º Requisitos para habilitação das inscrições:

- Entregar no prazo, horário e local de inscrição, devidamente estabelecido neste edital;

- Preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição;
- Apresentar todos os documentos necessários para a devida inscrição.
Documentos para habilitação de Usuários:

- Cópia do RG e CPF;

- Declaração do CRAS de Coronel Vívda, informando ser usuário da política de assistência social.

Documentos para habilitação de Organização de Usuários:

- Cópia do RG e CPF;

- Cópia do estatuto da organização comprovando os seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social.

Documentos para habilitação de Entidades e Organizações de Assistência Social:

- Cópia do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

- Declaração de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;

- Cópia da ATA de eleição e posse da diretoria da entidade.

Documentos para habilitação de Trabalhadores:

- Cópia do RG e CPF do profissional;

- Cópia de documento de Registro Profissional;

- Declaração de órgão competente quanto a representação do respectivo órgão.

Art. 8º O processo eleitoral será coordenado pelo CMAS, com comissão eleitoral nomeada, composta por 04 (quatro) membros do próprio conselho, com acompanhamento e fiscalização do Ministério Público, sendo: Aline Mari dos Santos, Nanci Margarete Perin, Marilu Tassi e Duciela Mara Sabadin Hensel.

Art. 9º Cabe a Comissão Eleitoral as seguintes responsabilidades e atribuições:

- Analisar a documentação dos representantes dos usuários, organização de usuários, entidades e organizações de assistência social, trabalhadores do setor;

- Habilitar ou não as entidades as inscrições recebidas de acordo com formulário de inscrição e documentação apresentada;

- Publicar homologação as inscrições habilitadas e não habilitadas;

- Analisar, julgar e divulgar as deliberações sobre recursos que requererem revisão das decisões da habilitação;

- Providenciar todo o material para o processo eleitoral: Formulário de inscrição, Cédulas eleitorais por segmentos;

- Lavrar a ATA final com os resultados e encaminhar os resultados ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 10º A eleição ocorrerá em Fórum próprio a realizar-se no dia 24 de abril de 2018, das 13:30 às 15:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Promoção Humana, situado na Rua Cândido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II em Coronel Vívda/PR.

Art. 11 O PERÍODO de inscrições será de 04 de abril de 2018 à 16 de abril de 2018 das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas.

Art. 12 LOCAL das inscrições Departamento de Promoção Humana, situado na Rua Cândido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II em Coronel Vívda/PR.

Art. 13 O formulário padrão de inscrições deverá ser retirado no Departamento de Promoção Humana e devidamente preenchido.

Art. 14 A publicação de homologação dos inscritos será no dia de 18 de abril de 2018.

Art. 15 O Processo de Votação será realizado no dia 24 de abril de 2018 no Departamento de Promoção Humana, onde a comissão eleitoral receberá os eleitores, verificará a sua habilitação e após entregará a cédula eleitoral do segmento que pertence para a votação.

Art. 16 Este edital terá divulgação em diário oficial, no site do município e nos murais da Prefeitura Municipal e Departamento de Promoção Humana.

Art. 17 A divulgação do RESULTADO da Eleição, será publicado por este Conselho no dia de 25 de abril de 2018. - Coronel Vívda, em 02 de abril de 2018.

Marilu Tassi - Presidente do CMAS.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORONEL VÍVIDA - Biênio 2017/2019

SEGMENTO: () Usuários () Organização de Usuários () Entidades e Organizações de Assistência Social () Trabalhadores

Entidade:

DADOS DO TITULAR:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS DO SUPLENTE:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

Apresentação dos documentos (Art. 7º EDITAL 01/2018)

Apresentação completa: ()

Apresentação incompleta: ()

Não apresentou: ()

Data da inscrição: ____/____/____

Assinatura do Candidato:

Assinatura membro da Comissão:

Parecer da Comissão: () Deferido () Indeferido

Cod264824